

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	23/09/2025	2025/23	23/09/2025	2025/3378956
Procedência	GABGOV (Casa Militar) - CC			
Interessado	MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME			
Assunto	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO			
Complemento	RESCISÃO CONTRATUAL			
Anexo/Sequencial	19,20			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará
Consulta de protocolo
<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2022 – CMG.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – CMG/PA.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/3378956.**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA E A EMPRESA MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa **MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.370.127/0001-77, Inscrição Estadual nº 5.269.937-6, estabelecida na AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 999 – NAZARÉ – 66.040-000 – BELÉM/PA, na cidade de Belém/PA, telefone (91) 3222-3353, e-mail: protacontabilidade@gmail.com, neste ato representada por **ALÍPIO MARTINS JUNIOR**, RG nº CPF nº 056.719.902- 97, RG 1799158 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Belém, RESOLVEM de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo N° 005/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico de N° 016/2022 – CMG/PA; Processo Administrativo de N° 2025/3378956 e os instrumentos nele existentes, cujos quais totalizam 03 (três) Termos Aditivos e 01

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 07.313.542/0001-63
End. Palácio dos Despachos – Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812
E-mail: dac@cmg.pa.gov.br

Identificador de autenticação: d54e051f-4d0f-41a2-b756-5d7ed089ea65

Nº do Protocolo: 2025/3378956

Anexo/Sequencial: 19

Página: 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



(um) Apostilamento, todos anexados aos autos, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O Contrato Administrativo N° 005/2022 - CMG está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Inciso II do art. 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo N° 005/2022 - CMG, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do presente Termo de Rescisão, pelo que fica rescindido em seu inteiro teor, o Contrato Administrativo nº 005/2022 - CMG, bem como nos demais instrumentos nele existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores devidos referente à prestação de serviços até a data de assinatura do presente Termo, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

4.2 Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1 O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

5.2 No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

5.3 Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da CONTRATADA, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRANTANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes, de comum acordo, elegem o foro de Belém, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 23 de setembro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

MARTINS COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:09370127000177
Assinado de forma digital por
MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
LTDA:09370127000177
Dados: 2025.09.23 17:40:29 -03'00'

MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/MF 09.370.127/0001-77
CONTRATADA

DIEGO DE JESUS LIMA BORGES
CPF N° 007.492.892-95
Testemunha 01

ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO
CPF N° 527.990.342-68
Testemunha 02



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3378956

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, **CPF:** ***.691.858-**

Em: 23/09/2025 17:54:52

Aut. Assinatura: 9c9730c00ec1f61078009da8c460aa334e77a0b867bcb2ae782491859bfda0f0

Assinado eletronicamente por: Eline Maria Botelho Coutinho, **CPF:** ***.990.342-**

Em: 23/09/2025 17:49:58

Aut. Assinatura: 7bf1eeb85f9f3e71abaee6a72bb0c89b9afb0e59aec4b6ba95723d74d2df3da1

Assinado eletronicamente por: Diego de Jesus Lima Borges, **CPF:** ***.492.892-**

Em: 23/09/2025 17:54:46

Aut. Assinatura: 695d0175d022f0b901ad8614d312566af3b7b0d90f3decce34df720fdc0fb61



Identificador de autenticação: d54e051f-4d0f-41a2-b756-5d7ed089ea65

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para o Espírito Santo, no período de 7 e 9 de outubro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GILMAR FRANCO MOTA, Secretário Adjunto
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.198/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3373937,

R E S O L V E:

exonerar GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 22 setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.199/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3373872,

R E S O L V E:

nomear MARIA ELIETE PINTO DA SILVA para exercer cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.200/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3373869,

R E S O L V E:

nomear ANA SOLANGE SILVA PARENTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.201/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3373863,

R E S O L V E:

nomear ÍTALO VINICIUS ARAUJO NUNES para exercer cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.202/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3373854,

R E S O L V E:

nomear ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.203/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3365677,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CLÁUDIA DE MORAES NEVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23 de setembro de 2025.
II. nomear WANNICE CAMILA BANDEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Identificador de autenticação: 40263091-4286-4057-8217-ef799085165a

Nº do Protocolo: 2025/2878986

Anexo/Sequencial: 80

PORTARIA Nº 2.204/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3365677,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MÁRIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23 de setembro de 2025.
II. nomear ANA CLÁUDIA DE MORAES NEVES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.205/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3377127,

R E S O L V E:

nomear PATRICIA DA SILVA PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.206/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.194/2025-CCG, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.372, de 23 de setembro de 2025, que exonerou KARINA TRINDADE FIALHO do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.207/2025-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar DENNIS RODRIGUES CORREIA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1248672

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – CMG.

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 E A EMPRESA MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.370.127/0001-77.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 005/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CMG/PA.

Fundamentação legal: Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da Rescisão: 23/09/2025.

Data da Assinatura: 23/09/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMG.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 09.370.127/0001-77;

Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da Governadoria do Estado do Pará;



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3378956

Anexo/Sequencial: 20

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RAFAELY LORENA F. DE SOUSA DE ANDRADE, **CPF:** ***.841.592-**

Em: 25/09/2025 12:09:55

Aut. Assinatura: 7a37bac45f845108a984ce1059f2500e97bf855e74e11a08bf61b213c4b182bb



Identificador de autenticação: 70831091-4c45-47a7-8aaf-d199401fb57f
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>